

Nerópolis-GO, 12 de dezembro de 2017.

Decreto nº 638/2017.

**“DISPÕE SOBRE FUNÇÃO
GRATIFICADA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e a Lei Municipal nº. 1.810/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Função Gratificada de Diretor de Desenvolvimento Local – F.G-DDL no valor de R\$ 1.570,22 (Hum Mil Quinhentos e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos), ao servidor abaixo relacionado:

KLEITON AUGUSTO DA COSTA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal